



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 553/XV/1ª

Instituição do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade” – lê-se na Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas.

A deficiência intelectual caracteriza-se por limitações no funcionamento intelectual e no comportamento, manifestando-se, em regra, antes dos 18 anos de idade. Os seus portadores apresentam um nível cognitivo e comportamental abaixo do esperado para sua idade, limitações nas habilidades cognitivas, e pela dificuldade de manter relações sociais ou realizar atividades quotidianas.

Nos dias de hoje, as pessoas com deficiência intelectual ainda constituem uma minoria muitas vezes ignorada e esquecida, o que não pode ser tolerável. Aliás, não havendo medicação que que melhore a capacidade de raciocínio, o processo formativo não pode ser descurado, até porque os portadores da doença mantêm a capacidade de aprendizagem, bastando que se baixe o nível, em função do atraso mental, manifestado, por exemplo, em jovens com 18 anos de idade e uma idade mental de 12 anos.

A instituição do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual tem vindo a ser defendida pela HUMANITAS, federação formada por instituições particulares de solidariedade social, que considera pertinente a iniciativa. Entre outras coisas, poderia constituir-se como alerta para as condições sociais das pessoas em situação de deficiência intelectual, potenciando a eliminação de barreiras que as impeçam de participar coletivamente em igualdade de condições com as demais pessoas, e garantindo que possam tornar-se em indivíduos ativos e se tornem cidadãos responsáveis.

Uma das referências da aludida fundação é Dwight Mackintosh, a quem, aos 16 anos, foi diagnosticado “atraso mental”, tendo vivido institucionalizado num hospital psiquiátrico durante 56 anos. Sempre demonstrou grande propensão para as artes e viria a tornar-se num dos pintores mais conhecidos dos Estados Unidos da América. Nasceu a 10 de maio de 1906, pelo que este dia é visto como indicado para se assinalar o Dia Nacional.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Pelo exposto e a abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo assinados propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo instituir o dia 10 de maio como o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Palácio de S. Bento, 16 de março de 2023

As/Os Deputadas/os,

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho

Helga Correia

Carla Madureira

Isabel Meirelles

Emília Cerqueira

Hugo Maravilha

Joana Barata Lopes

Pedro Roque

Gabriela Fonseca

Lina Lopes

Olga Silvestre

Sónia Ramos